



Avulso de Emendas

| | | |
|---|----------------|---|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Bancada | APROPRIAÇÃO | 71200009 |
| EMENTA | | |
| Emenda da Bancada do RJ - Repetição nº 1 - Museu Nacional | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Bancada Estadual | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 15 - Educação | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | | TIPO DE REALIZAÇÃO |
| 990 - Atípica / Outras | | 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz) |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| | |
|--|--|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 26000 - Ministério da Educação | 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 98.998.999X.7XE1. |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 98 - Atípica | 998 - Atípica |
| PROGRAMA | |
| 999X - Atípico | |
| AÇÃO | |
| 7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional | |
| SUBTÍTULO | |
| - No Estado do Rio de Janeiro | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE |
| 3300000 - Rio de Janeiro | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Projeto apoiado (% de execução física) | | 1 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 7 |
| | | <i>em R\$ 1,00</i> |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | 3.000.000 |
| | | TOTAL: 3.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------|-------|---------------------------|-------------------------|----|----|-------------------------|
| 000003719 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 3.000.000 |
| | | | | | | <i>em R\$ 1,00</i> |
| | | | | | | TOTAL: 3.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A emenda de bancada formulada pelos deputados e senadores do Rio de Janeiro visa a reconstrução e modernização do Museu Nacional do Rio de Janeiro. Essa obra é fundamental para a preservação do patrimônio cultural e científico do Brasil, após a devastadora tragédia do incêndio que destruiu grande parte de suas coleções. Este museu, um dos mais importantes do país, desempenha um papel crucial na pesquisa, educação e promoção da cultura, abrigando acervos que contam a história e a diversidade do nosso povo. A proposta coaduna-se ainda com o disposto na Lei Complementar nº 210, de 2024, e já era estabelecido na Resolução nº 1, de 2006, do CN.

| | |
|----------------------------------|------------------|
| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
| 7120 - Bancada do Rio de Janeiro | Bancada Estadual |